

UNIDADE: Instituto de Ciências Exatas. Departamento de Matemática: 02 (duas) vagas. Área de conhecimento: Matemática. Pré-Requisito: Mestrado em Matemática ou áreas afins. Forma de seleção: análise de curriculum vitae, entrevista em caráter eliminatório, prova didática a critério da Comissão. Data da seleção: a ser determinada pela Comissão. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) uma relação de títulos e três exemplares do curriculum vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7.596, de 10 de abril de 1987 (incluído pela Lei 11.123, de 2005), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste Edital, em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$2.215,54 (dois mil duzentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

### HOSPITAL DAS CLÍNICAS

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Especie: Primeiro Termo Aditivo Ata SRP 798/12. Pregao Elet.11/12 Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72 E Contratado: BSB Com. de Prods Hosps Ltda Vigencia: 15/02/2013 a 27/12/2013 Objeto: Exclusão do item 074 constante da Ata de Registro de Preços.

Especie: Primeiro Termo Aditivo Ata SRP 111/12. Pregao Elet.25/11 Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72 E Contratado: Elfa Medicamentos Ltda Vigencia: 15/02/2013 a 15/03/2013 Objeto: Alteração do CNPJ constante da Ata de Registro de Preços para CNPJ's 09.053.134/0002-26. Especie: Primeiro Termo Aditivo Ata SRP 87/12. Pregao Elet.25/11 Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72 E Contratado: Baxter Hospitalar Ltda Vigencia: 15/02/2013 a 15/03/2013 Objeto: Alteração do CNPJ constante da Ata de Registro de Preços para CNPJ's 49.351.786/0010-71.

Especie Ata SRP 459/12. Pregão Eletrônico 88/11 Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72 E Contratado: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 52.202.744/0001-92 Vigência: 18/02/2013 a 16/09/2013 Valor R\$ 5.274,90 Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares Objeto: Retificação de preços (itens 197, 199, 200, 201, 202, 203, 205, 206 e 207).

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2012 - UASG 153261

Nº Processo: 23072019285/12-56 . Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto desta licitação a implantação do Registro de Preços e sua posterior implementação para aquisição parcelada de mobiliários de escritório e hospitalares, carros de transporte e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do HC/UFMG. Total de Itens Licitados: 00025 . Edital: 18/02/2013 de 08h00 às 17h00 . Endereço: Av. Alfredo Balena, 110 Santa Efigênia - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 18/02/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 28/02/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. . Informações Gerais: O Edital estará disponível no site www.comprasnet.gov.br.

MAGDA CRISTINA DIAS DA SILVA  
Pregoeira

(SIDEAC - 15/02/2013) 153261-15229-2013NE807369

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2012 - UASG 153267

Nº Processo: 23072045455201258 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento e instalação de divisórias Total de Itens Licitados: 00015 . Edital: 18/02/2013 de 08h00 às 17h00 . Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 - Pampulha Pampulha - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 18/02/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 01/03/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

ELIZABETH GONCALVES BASTOS  
Assessora

(SIDEAC - 15/02/2013) 153267-15229-2012NE800064

### PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Proc. 23072.057925/2009-21 - 1º T A ao Termo de Co-Operação nº 172/09-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, CNPJ/MF nº 33.000.167/0001-01 e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ/MF nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Visa a prorrogação do prazo de vigência. Data de assinatura: 11 de Dezembro de 2012. Fim de Vigência: 14 de Dezembro de 2013. Nome e cargos dos signatários: Prof. Clélio Campolina Diniz - Reitor da UFMG, Sr. Raquel Coutinho - Gerente PETROBRAS, Prof. Marco Aurélio Crocco Afonso - Presidente da FUNDEP.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2013 - UASG 158515

Processo nº 23204006904201208. PREGÃO SRP Nº 58/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 07094346000145. Contratado: G4F-SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA -EPP. Objeto: Prestação de Assessoria Técnica Especializada para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDTI, para a UFOPA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Lei 10.520/02 e Decreto 5.450/05. Vigência: 21/1/2013 a 21/1/2014. Valor Total: R\$98.255,00. Data de Assinatura: 21/1/2013.

(SICON - 15/02/2013) 158515-26441-2012NE800049

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Especie: Acordo de Cooperação nº 2. Processo: 26486/2012. Partes: Estado do Acre, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente -Sema, e Universidade Federal do Pará - UFPA. Objeto: Estabelecer e regulamentar um programa de cooperação técnico-científica entre as partes, visando à realização de estudos arqueológicos no Estado do Acre. Vigência: 5(cinco) anos. Foro: Justiça Federal-Rio Branco/AC. Assinaturas: Carlos Edegard de Deus, pela Sema, e Carlos Edilson de Almeida Maneschy, pela UFPA.

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 41654/2010. Contratante: Universidade Federal do Pará. Contratada: A.M. Engenharia Ltda. Objeto: Acréscimo no valor em razão de deferimento de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, relativamente ao contrato nº 34/2011, referente à Concorrência nº 15/2010. Valor do Acréscimo: R\$ 73.066,04. Fundamento Legal: Art. 37, XXI da CF/88 c/c Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Foro: Foro da Justiça Federal de Belém, Pa. Data da Assinatura: 14/02/2013. Assinatura: Horácio Schneider, Vice-Reitor no exercício da Reitoria, pela Contratante.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

#### EDITAL Nº 20/2013 COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 5/2013 CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 3º GRAU

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital 05/2013 de 04/01/2013 publicado no DOU nº 04 de 07/01/2013, seção 3, págs. 77 à 80, no item 7 e subitens, torna público Edital Complementar reabrindo inscrições para Concurso de Professor 3º Grau para o Departamento de Ciências Sociais Aplicadas do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O Departamento acadêmico responsável pela realização do concurso, o número de vagas de cada concurso, a respectiva área de conhecimento, as classes de ingresso, o regime de trabalho e os requisitos mínimos para posse se encontram relacionados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - ANEXO I deste Edital.

MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ

#### ANEXO I QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - PROFESSOR DE TERCEIRO GRAU

CAMPUS III - BANANEIRAS-PB - Cidade Universitária - João Pessoa/PB - Brasil - CEP - 58051-900 - Fone: +55 (83) 3216-7200					
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA (Campus Universitário III - Bananeiras - Paraíba - CEP 58220-000 - Fone: +55 83 3367-1200)					
Departamento Responsável	Área de conhecimento e área(s) afim(ns)	Nº de vagas	Regime de trabalho	Classe de ingresso	Requisitos mínimos para a posse
Dep.to. de Ciências Sociais Aplicadas (vide endereço do CCHSA)	Administração Geral	01	Dedicação Exclusiva	Assistente	Graduação em Administração e Mestrado em Administração
	Administração da Produção	01	Dedicação Exclusiva	Assistente	Graduação em Administração e Mestrado em Administração da Produção ou Mestrado em Engenharia da Produção
	Administração Financeira	01	Dedicação Exclusiva	Assistente	Graduação em Administração e Mestrado em Administração Financeira

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas na secretaria do Departamento Acadêmico responsável pela área objeto do concurso, no endereço listado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - ANEXO I deste Edital.

2.2 As inscrições serão realizadas no período de 18/02/2013 a 19/03/2013, no horário de 08h00min às 12h00min.